



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 – PA Nº 2598/2015 – CONTRATO Nº 46/2015

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

**CONTRATADO – TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.140.762/0001-32, com sede na Rua Padre Arnaldo nº 211, Vila Silvania, Carapicuíba/SP, CEP 06321-460, telefone: (11) 4189-9700/(11) 94032-2737 e (11) 94721-1528, e-mail: janaina@transfersistemas.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador Teodoro Tanganelli Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 20.455.166-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 178.327.818-82, residente na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 3.566, Bloco Broadway, Apto 51, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-001.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO ORIGINAL

**1.1.** Prestação de serviços de locação de um grupo motorizador movido a diesel incluindo sua instalação, operação e manutenção, com serviços de abastecimento, retirada e descarte do combustível, para a Sede do Coren-SP, descrito no edital de licitação e em seus anexos.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

**2.1.** O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos preços contratados em 3,38% (três inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme IGP-M/FGV de outubro/2018 a setembro/2019.

#### 3. DA VIGÊNCIA

**3.1.** A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 26/10/2019 e término em 25/10/2020.

#### 4. DO VALOR CONTRATUAL

**4.1.** Os valores do presente Termo passam a ser os seguintes após o reajuste:

Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor Total Anual
Locação grupo motor gerador	Mês	12	R\$ 3.755,64	R\$ 45.067,68
Abastecimento de Diesel	Litro	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
Descarte ou Reciclagem	Litro	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
Transporte para abastecimento	Transporte	5	R\$ 1,36	R\$ 6,80
Transporte para retirada e abastecimento	Transporte	3	R\$ 1,14	R\$ 3,42
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 45.353,90</b>



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II e § 4 do art. 57 da lei n.º 8.666/93, no tocante à vigência contratual, bem como o determinado no inciso III do art. 55 da lei n.º 8.666/93 e arts. 2 e 3 da lei n.º 10.192/01, referente ao reajuste.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e demais Termos Aditivos que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Renata Andrea Pietro Pereira Viana  
Presidente

---

**TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**

Teodoro Tanganelli Junior  
Sócio Administrador

gjen